|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | SOLICITA MANIFESTAÇÃO JURIDICA |

**DELIBERAÇÃO Nº 036/2019 – CPFI-CAU/BR**

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFI-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília-DF, nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 103 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a Proposta nº11/2019 CG-FA, a qual propõe à CPFI-CAU/BR alteração na forma de custeio do Fundo de Apoio,

Considerando que o Fundo de Apoio está previsto no art. 60 da Lei nº 12.378/2010 e normatizado pela Resolução CAU/BR nº 119, de 19 de agosto de 2016;

Considerando que o Colegiado Gestor do Fundo de Apoio está previsto na Resolução CAU/BR nº139, de 28 de abril de 2017 – Regimento Geral do CAU; e

Considerando o histórico de judicialização do tema,

**DELIBERA:**

1. Encaminhar a proposta nº 11/2019 CG-FA à Assessoria Jurídica do CAU/BR, solicitando manifestação sobre quais os impactos jurídicos que a proposta acarreta.
2. Solicitar à Gerência Financeira estudo de impacto da proposta apresentada e possíveis alternativas.

Brasília – DF, 1 de novembro de 2019.

**WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**HELENA APARECIDA AYOUB SILVA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**EDUARDO PASQUINELLI ROCIO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**OSVALDO ABRÃO DE SOUZA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**RAUL WANDERLEY GRADIM \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro